

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de maio de 2025

Edição nº: 100

Ticket: 100

### CADERNO 01

### CADERNO DO EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 1631/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1584/2025 AO (A) SR (A) **DIONEIA CECCAGNO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **29 de maio de 2025**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 1584, de 26 de maio de 2025, com efeitos legais a contar de 28 de maio de 2025, ao (à) **SR (A) DIONEIA CECCAGNO**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em vista do requerimento solicitando passar para o final da lista de aprovados, protocolizado sob nº 3.645, em 28 de maio de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de maio de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se. Dorival Chiodi Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1632/2025

FAZ NOMEAÇÃO DO SR JULCIMAR MAYER PARA O CARGO DE ASSESSOR PARA POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3005/2009 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de **ASSESSOR PARA POLÍTICAS MIGRATÓRIAS**, Padrão CC-08, o **SR. JULCIMAR MAYER**, a contar de **04 de junho de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 29/05/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de maio de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1633/2025

**REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CURSO SUPERIOR) E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) AO (À) SR (A) DANIELA BASEGGIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (curso superior)**, concedida pela Portaria nº 569/2025 e, de conformidade com o art. 96, § 4º e § 5º, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, IV e V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “C”, matrícula nº 20525-7/1, **SR (A) DANIELA BASEGGIO**, a contar de **28 de maio de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 29/05/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de maio de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1634/2025

FAZ EXONERAÇÃO DA SRA. CINTIA LENIA COMIN DO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **EXONERA, a pedido**, do cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22622-0/1, **SRA. CINTIA LENIA COMIN**, a contar de **28 de maio de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 29/05/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de maio de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de maio de 2025

Edição nº: 100

Ticket: 100

### PORTARIA Nº 1639/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 1421/2025 QUE CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE SUBSÍDIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a Portaria nº 1421/2025, de 05-05-2025, que constitui comissão para avaliação dos pedidos de subsídio financeiro ao transporte de estudantes de cursos técnicos e universitários residentes no município de Guaporé, ficando substituído o servidor no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 22703-0/1, SR. ROBERTO MENDES CAMARGO, pelo servidor no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 22261-5/1, **SR. LUCAS ALEX DIONÍSIO**, representante da Secretaria Municipal da Educação, **a contar de 26 de maio de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 29/05/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de maio de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

### NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o Decreto nº 5551/2016, de 18-07-2016, **NOTIFICAMOS** os aposentados e/ou pensionistas do FUNDOPREVI abaixo relacionados para, **no período de 01/06/2025 até 29/08/2025**, comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura de Guaporé, sito na Av. Silvio Sanson, nº 1135, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, munidos de documento de identidade oficial com foto e comprovante de endereço atualizado (água ou luz), a fim de efetuarem a **PROVA DE VIDA**, considerando o mês de aniversário de cada um:

#### APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS

Antonio Dalpian  
Cladi Poletti  
Clarilde Lorenzetti Perin  
Domingos Moacir Ineia  
Edi Contarin  
Egídio Luiz Nervis  
Enri Jose Nardino  
Gilmar de Villa  
Idila Gallon Bidese  
Ieda Maria da Cruz  
Irani Pierina Bassani  
Jair José Pereira da Silva  
Juvenir Antonio Ecco  
Leda Orso  
Lucia Maria Lanzarin  
Margarete Aurea Pelizza  
Maria Helena Guarnieri  
Maria Lourdes Zago Pasqualotto  
Marilete Fatima Delazzari  
Marilia Casagrande de Almeida  
Marines C. M. P. de Oliveira  
Miria de Conto Soster  
Neila Maria Peruzzo Bernardi  
Neli Balen  
Pedro Antonio Gasparetto  
Regina Maria Fin  
Sueli de F e Menezes de Lima  
Vilmo Luis Reder  
Vitalina Lazzaretti Mucelin

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de maio de 2025

Edição nº: 100

Ticket: 100

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO”, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DECRETO Nº 7966/2025, COM RECURSO LEI ALDIR BLANC.** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **no dia 16 de junho de 2025, às 09 horas.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025, para **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUINTAL MÁGICO.** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **no dia 16 de junho de 2025, às 14 horas.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de maio de 2025

Edição nº: 100

Ticket: 100

### CADERNO 02

### CADERNO DO LEGISLATIVO

#### **ORDEM DO DIA Nº 20/2025**

Guaporé, 29 de maio de 2025.

**Ilmo. Sr. Vereador:**

**Itamara Franceschini**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **02 de junho de 2025, às 19h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA

**ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Legislativa 14/2025 - Dispõe sobre a Obrigatoriedade da presença de monitor(a) nos veículos de transporte escolar nas futuras licitações e contratos firmados pelo Município de Guaporé e dá outras Providencias.

Projeto de Lei 35/2025 - Altera a lei nº 1815/1994 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídas por duas ou mais edificações destinadas à habitação unifamiliar ou coletiva e dá outras providências.

#### **ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

Jonas Agosti – MDB  
Marcelo Antônio Rech - PDT  
Fábio Ghiggi – PODE  
Fernanda Debona Baldin – PDT  
Edelvan Balbinotti– MDB  
Jader Dalla Costa – PP  
Alessandro Eduardo de Almeida – REPUBLICANOS  
Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira – UB  
Ronaldo Jair Donida – PDT  
Gelson Luis Scalco - PP

**LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.**

**Fábio Ghiggi** - Líder do Governo e Líder da Bancada do **PODE**

**Alessandro Eduardo de Almeida** - Líder da Bancada do **Republicanos**

**Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira** – Líder da Bancada do **União Brasil**

**Jonas Agosti**- Líder da Bancada do **MDB**

**Jader Dalla Costa** - Líder da Bancada do **PP**

**Fernanda Debona Baldin**- Líder da Bancada do **PDT**

**Itamara Franceschini** - Presidente